

NO DIA RECLAMAR ADIANTA

Trabalhei por três anos como gerente de loja, sempre com metas altíssimas e jornadas que passavam das 10 horas diárias, sem controle de ponto. Meu chefe dizia que, como eu tinha cargo de confiança, não tinha direito a horas extras. Agora fui demitida e quero saber: realmente não posso cobrar essas horas a mais? Existe alguma exceção para meu caso? (Joana Albuquerque, Penha Circular)

Cargo de confiança? Saiba quando a empresa deve pagar horas extras

Segundo a advogada Marcelle Loyola, como regra, quem exerce cargo de confiança não está sujeito ao controle de jornada, e, por isso, não recebe horas extras, conforme o art. 62, inciso II, da CLT. No entanto, essa regra não é absoluta. “É preciso haver a presença de alguns requisitos específicos, entre eles: o empregado deve exercer um cargo de confiança real, com poderes de gestão, mando e representação; deve receber gratificação de no mínimo 40% sobre o salário do cargo efetivo e precisa haver a anotação do cargo e da gratificação correspondente na CTPS do trabalhador e no livro de registro de empregado”, explica a advogada.

Marcele destaca que se esses requisitos não forem preenchidos — por exemplo, se o empregado segue ordens diretas de superiores, não toma decisões relevantes sozinho, não houve a anotação devida na CTPS ou não receber o adicional de no mínimo 40% — o enquadramento como cargo de confian-



Marcele Loyola

ça pode ser afastado pela Justiça.

Portanto, se você exercia o cargo de gerente apenas no título, vale procurar um advogado ou o sindicato da categoria.

Inclusive, o tema é frequentemente analisado pela Justiça do Trabalho, que já tem entendimentos de que o título de gerente, por si só, não é suficiente para afastar o pagamento de horas extras, salienta o advogado Átala Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br. O atendimento é gratuito pelo e-mail juridico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 993289328.

Cantor é morto a tiros

O pagodeiro Tiago Oliveira da Silva, de 38 anos, trabalhava em uma obra, em Mesquita, quando foi assassinado

Um homem, identificado como Tiago Oliveira da Silva, de 38 anos, foi morto a tiros, no sábado, em Mesquita, na Baixada Fluminense.

Tiago teria sido vítima de um atentado enquanto trabalhava em uma obra no bairro Jacutinga. Até o fechamento desta edição não havia informações sobre a motivação do crime.

A Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF) foi acionada e investiga a morte. De acordo com a Polícia Civil, diligências estão em andamento para apurar a autoria e a motivação do crime.

Tiago era cantor em um grupo de pagode chamado ‘Compromisso Certo’. Em uma publicação nas redes sociais, familiares e amigos lamentaram a morte.

“Tiago era muito querido, talentoso, alegre e dono de uma voz marcante que encantava em cada apresentação. Sua partida repentina deixa um vazio imenso na música



Corpo de Tiago Oliveira da Silva foi enterrado em Mesquita

e no coração de amigos, familiares e fãs”, relatou um trecho de publicação.

“Tristeza resume a todos que cresceram com esse irmão. (Era) família, respeitosa demais. Deus e os guias de luz confortem toda a família e o recebam com toda luz, triste demais com sua partida, gratidão por nossa troca de respeito e admiração aos

nossos trabalhos”, comentou um amigo.

“Misericórdia! Que Deus conforte familiares e amigos. Vá em paz, Tiago”, comentou outra.

“Difícil perder alguém que participou da minha infância”, expôs mais um.

O corpo de Tiago foi enterrado ontem, no Cemitério Municipal de Mesquita.

Acusados de sabotar empresa

A Polícia Civil cumpriu ontem, na Zona Norte e na Baixada, mandados de busca e apreensão em seis endereços ligados a três investigados pela Operação Gênesis. Os alvos são ex-funcionários de uma empresa de proteção digital. Na sexta, eles teriam excluído propositalmente do sistema da corporação uma plataforma de inteligência artificial, avaliada em R\$ 10 milhões, que estava prestes a ser lançada no mercado.

As investigações apontam que dois deles utilizaram os computadores corporativos para apagar do sistema interno informações do processo de construção da plataforma, fluxo de dados e a lista de tarefas relacionadas ao projeto. O único membro da equipe que permaneceu na corporação afirmou que os outros três tentaram convencê-lo a participar do golpe com a promessa de um novo emprego.

DIA A DIA

MULHER É ASSASSINADA A FACADAS

Uma mulher, identificada como Bárbara Magna da Silva, de 46 anos, foi morta a facadas, no sábado, no bairro Jardim América, Zona Norte. Segundo a Polícia Civil, o acusado do crime, que é ex-marido da vítima, se entregou e foi preso em flagrante. Segundo a PM, equipes

do 16º BPM (Olaria) foram checar a morte de uma mulher na Rua Marechal Antônio de Sousa. A área foi isolada para perícia. O caso foi registrado inicialmente na 27ª DP (Vicente de Carvalho) e encaminhado à Delegacia de Homicídios da Capital (DHC), que deu continuidade às diligências.

MORTO AO SER ATINGIDO NO PESCOÇO

Um motociclista morreu após ter o pescoço atingido por uma linha chilena na via Light, próximo à saída de Nilópolis, na Baixada, na tarde de ontem. Segundo o Corpo de Bombeiros, o quartel de Ricardo Albuquerque foi acionado por volta das 16h30, mas, ao chegar ao local, uma equipe do Serviço Móvel de

Urgência (Samu) já realizava atendimento. A vítima, no entanto, não resistiu. No estado do Rio e em outros locais do Brasil, a venda, o uso, o porte e a posse da linha chilena ou do cerol são considerados crimes. Segundo a lei nº 7784 a pena é de três meses a um ano de prisão.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br WhatsApp: (21)993289328

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90055/2025 – UASG 985909

Objeto: Aquisição de uniformes para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 8.171/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 15/08/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema; <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756.

Saquarema, 1º de agosto de 2025.
Flávio F. Jose da Silva - Agente de Contratação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

GEO-PRO-2025/00260 – CONCORRÊNCIA N.º 90015/2025 – A Agente de Contratação e membros da equipe de apoio de Licitação comunicam aos participantes e interessados no certame da CONCORRÊNCIA N.º 90015/2025 – sobre “**Obras de contenção de encosta, e desmonte de blocos de rocha na Comunidade Morro do Sapé – Vaz Lobo - XVIII RA – AP 3.3**”, que dará prosseguimento no dia 06/08/2025 às 10h:30.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: GEO-PRO-2025/00278

Concorrência Eletrônica n.º 90016/2025 – “**Obras de estabilização de encosta através de execução de cortina atirantada na Rua Francisco Graça, nº 101, na Comunidade Salgueiro - Tijuca - RA XIII - AP 2.2**”

Reabertura do julgamento/habilitação agendada para 07/08/2025 às 10:30h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025

O Município de Barra do Piraí, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados conforme portaria, torna pública a data da licitação referente à Construção de muro de contenção situado: Rua Humberto Ferraz, próximo ao nº 102, Bairro Morro do Gama, no município de Barra do Piraí, - RJ, conforme as especificações constantes do projeto básico, no município de Barra do Piraí, - RJ, Processo Administrativo nº 4544/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 006/2025, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 19 de agosto de 2025, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo tel.: 0800-202-1999. – Ana Paula Nascimento matrícula:3184. Barra do Piraí, 31 de julho de 2025.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS

CONCESSÃO DE RENOVACÃO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – 02.712.059/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 26/510.070/2018, A RENOVACÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO N.º EIS-LMO-2025/00086 COM VALIDADE DE 120 MESES PARA MANUTENÇÃO DA CALHA DO CANAL DO JARDIM DE ALAH E DAS COMPORTAS DO SISTEMA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS EM SUBSTITUIÇÃO A LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO N.º 2571/2019

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – RJ

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOTOPROTETORES LABIAIS

DATA DE ABERTURA: 14/08/2025, às 09h00

PROCESSO SEI-270006/003315/2025

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes. Informações pelos Tels. (21) 2333-3085 ou pelo e-mail: licita.sedec@gmail.com.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90446/2025 - dia 14/08/2025, às 11h

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.

Estimativa: R\$ 5.725.725,94 / Processo: SMS-PRO-2025/22262

2) PE Nº 90447/2025 - dia 14/08/2025, às 14h

Objeto: Registro de preços para aquisição de Mobiliário de Enfermagem - Escada Hospitalar, Suporte de Soro, Mesa para Refeição, Mesa Auxiliar e Mesa de Mayo a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio Janeiro

Estimativa: R\$ 2.201.680,56 / Processo: SMS-PRO-2024/53780

Ver D.O. Rio nº 92 de 01/08/2025, página 151.

MUNICÍPIO DE CORDEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

No site do Município de Cordeiro, mais precisamente no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao, correspondente ao Pregão eletrônico nº035/2025, aquisição de um veículo pick-up para atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, há uma errata referente ao tema “valor total do item”, que fora equivocadamente incluído no item 02 e no anexo I do edital. Tal errata encontra-se integralmente descrita e justificada no link <https://www.transparencia.cordeiro.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1188>.

Cordeiro, 01 de agosto de 2025.

Kelly Silva Bonifácio
Pregoeira

EDITAL – AVISO DE ELEIÇÃO

Dispõe sobre a convocação para inscrição e registro de Chapa Eleitoral para as funções de Conselheiros Regionais Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Biomedicina da 7.ª Região – CRBM-7, quadriênio 2025/2029.

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 1.ª Região (CRBM-1), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 6.684/79, modificada pela Lei n.º 7.017/82, ambas Regulamentadas pelo Decreto n.º 88.439, de 28 de junho de 1983, tendo em vista o teor da Resolução CFBM n.º 398, de 31 de julho de 2025 que dispõe sobre o desmembramento dos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo do Conselho Regional de Biomedicina da 1.ª Região, criação do Conselho Regional de Biomedicina da 7.ª Região e a eleição do novo Conselho criado, faz saber que será realizada eleições para Conselheiros Regionais Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Biomedicina da 7.ª Região, com sede no Rio de Janeiro/RJ e jurisdição nos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Assim, em conformidade com a redação estabelecida na Resolução CFBM n.º 119, de 31 de março de 2006, publicada no D.O.U. – seção 1, página 70, em 06/06/2006, com as demais modificações, tal como na Normativa n.º 02/2015, combinado com o estatuído no Decreto n.º 88.439/1983, torna público este Edital e estabelece as datas para recebimento de inscrições e registros de chapas para Conselheiros Titulares e Suplentes para compor o Plenário do CRBM-7 no quadriênio 2025/2029. O prazo de inscrição se inicia no dia 05 de agosto de 2025, com término no dia 19 de agosto de 2025. A inscrição para registro de Chapa, obrigatoriamente será realizado, via protocolo, na Seccional do CRBM-1 no Estado do Rio de Janeiro, sito Av. Nilo Peçanha, n.º 50, Sala 1813, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-906 – Telefone (11) 3347-5555, das 08:00 às 17:00. A eleição obedecerá ao pleito eleitoral, submetido aos termos do Edital e do Calendário Eleitoral, conforme estabelecido nos artigos 13 e 16, da Resolução CFBM n.º 119, tal como na Normativa n.º 02/2015. É facultado a todos os profissionais biomédicos inscritos residentes e atuantes nos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, exercerem o voto no endereço acima descrito, ou por correspondência, utilizando exclusivamente material a ser fornecido pelo CRBM-1. As apurações serão realizadas logo após o encerramento das votações, no endereço acima descrito, no Rio de Janeiro/RJ. Qualquer interessado a concorrer ao pleito eleitoral estabelecido neste Edital, deverá fazer as solicitações por escrito no endereço acima consignado. A Comissão Eleitoral nomeada pelo Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 1.ª Região (CRBM-1) poderá baixar normas complementares ao pleito eleitoral, em conformidade com a Normativa CFBM n.º 02/2015 e estará disponível para atender a todos os interessados a respeito das condições para o exercício do direito a voto e de ser votado, em conformidade com o Regulamento Eleitoral Padrão.

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - AVISO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, incluídos os serviços de café e água, coffee break, brunch, almoço/jantar, coquetel e entrega de kit de lanches, com o fim de realização de eventos conforme as necessidades da Administração Pública, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

DATA: 14/08/2025 às 11h00 (hora de Brasília - DF).

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

VALOR ESTIMADO: O preço máximo admitido pelo ÓRGÃO LICITANTE é R\$ 2.114.516,75 (dois milhões, cento e quatorze mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)

PROCESSO Nº SEI-310001/004542/2024

O edital e seus anexos se encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, na Coordenação de Licitação, situada na Av. Erasmo Braga nº 118, 5º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.020-000.

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CORE-RJ – TRIÊNIO 2025/2029. O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, localizado no SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad - 14º andar, sfs. 1401 a 1406, CEP 70070-120, faz saber que, no dia 07 (sete) de outubro de 2025, das 09h às 16h, realizará eleição para composição dos 09 (nove) membros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio de Janeiro – Core-RJ, para o triênio 2025/2029. Poderão se candidatar e exercer o direito de voto os representantes comerciais que estiverem, desde 02 (dois) anos antes do pleito, registrados no Core-RJ, quites com as anuidades e/ou em dia com seus parcelamentos de débitos ou vencimentos quadrimestrais de anuidades e que atendam, também, às demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral. A pessoa jurídica será representada no pleito pelo seu respectivo responsável técnico, o qual deverá possuir registro no Core-RJ, como pessoa natural e, de igual forma, preencher as condições previstas no Regulamento Eleitoral. As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível nos sites do Confere: www.confere.org.br e do Core-RJ: www.core-rj.org.br, e nos locais de votação abaixo informados, onde, se encontram, também, disponíveis: Requerimento de Registro de Chapa, Ficha de Qualificação e Declaração de Aquisição dos candidatos, que deverão ser apresentados no prazo estabelecido. O Requerimento de Registro de Chapa com a documentação dos seus componentes, conforme exigido no Regulamento Eleitoral, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolizado na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais no SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad - 14º andar, sfs. 1401 a 1406, CEP 70070-120, admitindo-se a remessa via postal, com Aviso de Recebimento - AR. **Prazo para inscrição de chapas e entrega de documentação:** O prazo para registro de chapa e entrega de documentação de candidatos será de 15 (quinze) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente Edital, no horário das 9h às 17h. **Prazo para impugnação de chapa:** 05 (cinco) dias corridos após a publicação das chapas inscritas. **Local de votação:** sede do Core-RJ, localizada na Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ. Brasília, 04 de agosto de 2025. José Valdeci Pinto Rodrigues, Presidente da Comissão Eleitoral

CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 31.027.527/0001-33

EDITAL DE LICITAÇÃO
N. 007/2025

O CREMERJ torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico n. 007/2025. Objeto: Serviço de clipping eletrônico (monitoramento de notícias). Local: <https://www.gov.br/compras/>. Edital: disponível a partir de 04/08/2025 em nosso site www.cremerj.org.br e no <https://www.gov.br/compras/>. Data de Sessão: 19/08/2025, às 11:00.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2025.

Leticia Duarte Alfradique da Cunha
Pregoeira



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.042 DE 31 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 5.904.275,50 (cinco milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 5.904.275,50 (cinco milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025. Saquarema, 31 de julho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
18.001.15.451.0023.2.098	Infraestrutura Viária	3.3.90.30.10.00.00	1496	250100	5.904.275,50
Total:					5.904.275,50

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2024					
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA					
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO					
[A] Ativo Financeiro		[B] Passivo Financeiro		Valores em R\$	
2.881.640.975,08		283.383.051,12			
		[A-B]		DIFERENÇA	
				2.598.257.923,96	

RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA					
*Fonte de Recursos: 501.00 - Recursos Próprios					
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO					
[A] Ativo Financeiro		[B] Passivo Financeiro		Valores em R\$	
DISPONIBILIDADES		OBRIGAÇÕES			
44.647.445,48		6.536.095,52			
		[A-B]		DIFERENÇA	
				38.111.435,96	

PORTARIA Nº 959 DE 4 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 522 de 26 de fevereiro de 2025, que designou servidores como Agente de Desenvolvimento do Município de Saquarema;

Considerando o Memorando nº 050/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Governança e Sustentabilidade, em que solicita a nomeação de servidora para a função de Agente de Desenvolvimento do Município de Saquarema;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Samanta Yamato de Carvalho Gomes, matrícula nº 962160-3, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município de Saquarema no Eixo de Atuação do SEBRAE - Governança da Rede Lagos, vinculada à Secretaria Municipal de Governança e Sustentabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Saquarema, 4 de agosto de 2025. Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2025 – UASG 985909

Objeto: Aquisição de uniformes para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 8.171/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 15/8/2025.

Horário: As 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756. Saquarema, 1º de agosto de 2025.

Flavio F. Jose da Silva
Agente de Contratação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 150/2023

Processo Administrativo nº 4.273/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Companhia de Promoções e Eventos KS LTDA, CNPJ nº 01.415.205/0001-09.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 150/2023.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.859.689,00.

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 270401.

Saquarema, 17 de junho de 2025.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.186/2025

Autorizo, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, o ato de inexigibilidade de licitação considerando o parecer jurídico e a análise da Controladoria Geral do Município, na contratação direta da sociedade empresária Valeriete Cursos Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 19.038.976/0001-81, situada na Rua Coronel Madureira, nº 110, loja 01, Centro, Saquarema/RJ, para fins de contratação de empresa especializada para a realização de curso teórico e prático sobre eSocial para a Administração Pública – MIT